



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 39 – TSE, DE 11 DE MARÇO DE 2016 –
RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) torna público o **resultado final nas provas discursivas** para o cargo de **Analista Judiciário – Área: Judiciária** e a **convocação para a apresentação da documentação relativa à avaliação de títulos (somente para candidatos que não tiveram oportunidade anterior para apresentação da documentação)**, conforme item 9 do Edital nº. 1 – TSE, de 11 de novembro de 2011 e previsto no Edital nº. 38 – TSE, de 15 de fevereiro de 2016.

1. O resultado definitivo das provas discursivas (apenas de candidatos que passam a figurar dentro do quantitativo previsto no edital para esta etapa) para o cargo de Analista Judiciário – Área: Judiciária, após o julgamento dos recursos, encontra-se disponível no site da organizadora Consulplan (<http://www.consulplan.net>).

2. Os candidatos que interpuseram recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas poderão conhecer as razões do deferimento/indeferimento de seus pedidos também por meio de link de consulta individual, disponível no site da organizadora Consulplan (<http://www.consulplan.net>).

3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Ficam convocados para a apresentação de documentação relativa à avaliação de títulos somente os candidatos que não tiveram oportunidade anterior para apresentação da documentação, aprovados nas provas discursivas, a seguir relacionados: 190044153; Ana Paula Elias França / 190102294; Breno Santos Borba / 190037820; Doralice Carneiro Sobreira Goes / 190048379; Erison Jamil Abdala / 190007533; Hugo Leonardo Callender / 190051758; João Batista Corrêa Da Costa / 190080083; Kamila Rodrigues Rosenda / 190035727; Karoline Araujo Do Prado / 190107964; Nordano César Costa Santos / 190134115; Rosimeire Nunes Dourado.

3.2 Os títulos deverão ser encaminhados via Correios à CONSULPLAN, **obrigatoriamente por meio de Sedex com Aviso de Recebimento (AR)**, endereçados para a Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000 – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000, **impreterivelmente até o dia 18 de março de 2016**.

3.2.1 Em observância à isonomia entre os concorrentes, somente serão aceitos os títulos expedidos e válidos até a data de **8 de agosto de 2012**, prazo limite estabelecido aos demais candidatos do cargo/especialidade para a entrega da documentação, conforme Edital nº. 26, de 30 de julho de 2012.

3.3 Os títulos deverão ser encaminhados **em cópia autenticada em cartório**, pessoalmente ou por procurador, anexados a formulário próprio preenchido, conforme modelo disponível no site da organizadora Consulplan (<http://www.consulplan.net>).

3.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico e/ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

3.5 A documentação recebida não será devolvida em hipótese alguma.

3.6 Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá observar todas as disposições existentes no item 9 do Edital nº. 1 – TSE, de 11 de novembro de 2011, notadamente aquelas encontradas no subitem 9.7 e seguintes.

3.7 Receberá nota 0,00 (zero) nesta fase o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo estipulados neste edital.

ZÉLIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Presidente da Comissão

MARIA LUCIA AIELLO
Membro

PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Membro